

TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO Nº 023/2017  
PROTOCOLO Nº 102/2017

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, com sede à Rua Bandeirantes, 155/167 - Vila Conceição – Diadema/SP – CEP 09912-230, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 62.115.217/0001-02, neste ato representada pelo Sr. José Andrade Carneiro Junior, portador do RG nº 20.841.002 e do CPF nº 150.907.748-03, sob as Cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato 023/2017, partir de 02/05/2019.

**DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir de 02/05/2019, os preços ficam majorados em 21,99%, a título de revisão em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme demonstrado no Anexo I – Memória de Cálculo, somente aplicado aos itens 2, 3 e 5, que têm o papel como principal insumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão da recomposição dos preços, citada na Cláusula Segunda, somente poderá haver reajuste de preços a partir de 02/05/2020, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período de 12 (doze) meses contados a partir de abril de 2019, nos termos previstos no item 3.3 do contrato.

**DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS**

**CLÁUSULA QUARTA** – Por acordo entre as partes, nos termos do inciso II do §2º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 02/05/2019, ficam alteradas as quantidades dos itens conforme a seguir indicado:

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
CNPJ Nº 44.602.720/0001-00

Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000 Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)



Item	Objeto	Quantidade Contratada (Mensal)	Quantidade Após Aditamento 01 (Mensal)	Quantidade Contratada (12 meses)	Quantidade Após Aditamento 01 (12 meses)	Alteração
1	Credenciais para vagas especiais com dados variáveis	2.000	0 (zero)	24.000	0 (zero)	SUPRESSÃO TOTAL DO ITEM
2	Notificação de Autuação e Penalidade (Trânsito) / Notificação de Multa NIC/ Notificação de Autuação e Penalidade (Transporte) / Notificação Dívida Ativa e Outros.	120.000	120.000	1.440.000	1.440.000	SEM ALTERAÇÃO
3	Holerites	1.000	750	1.000	9.000	SUPRESSÃO DE 25%
4	Envelopamentos Avulsos	3.000	2.250	36.000	27.000	SUPRESSÃO DE 25%
5	Espelhos (Notificações)	800	1.000	9.600	12.000	ACRÉSCIMO DE 25%

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº 44.602.720/0001-00

Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP

Fone: (19) 3772-4000

Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)



### DO VALOR DO ADITAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA** - Dá-se ao presente Aditamento o valor total estimado de R\$ 235.380,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO, que deste é parte integrante.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

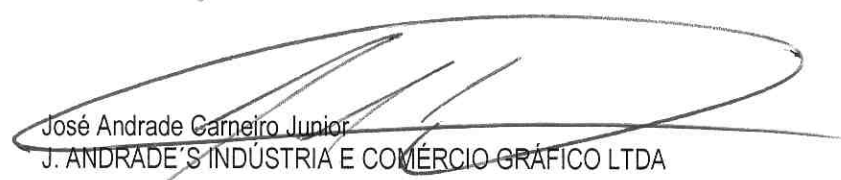
**CLÁUSULA SEXTA**- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **30 ABR. 2019**




Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro Interino



José Andrade Carneiro Junior  
J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA

### TESTEMUNHAS



Jhader E. P. Cordeiro



Ludmyla E. N. Vota



HL

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CONTRATO Nº 023/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Vigência 24 (vinte e quatro) meses de 02/05/2017 – 01/05/2019

Valor inicial (P<sub>0</sub>) = R\$ 399.936,00 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)**Aditamento 01 – REEQUILÍBRIO, ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E PRAZO**

De: 02/05/2019 a 01/05/2020

12 (doze) meses

Do Cálculo do Reequilíbrio e Alterações de Quantidades:

% de revisão = 21,99%

Valor mensal estimado = R\$ 19.615,00

Diferença mensal do Aditamento 01 = R\$ 2.951,00 = 17,7088%

Do Valor mensal a partir do Aditamento 01 = (R\$ 16.664,00 + R\$ 2.951,00) = R\$ 19.615,00

Do Valor Total do Aditamento 1 = (R\$ 19.615,00 x 12 meses) = R\$ 235.380,00

Do Valor Total do Contrato + Aditamento 1 = R\$ 399.936,00 + R\$ 235.380,00 = R\$ 635.316,00

Das novas quantidades e valores:

Item	Objeto	Quantidade Estimada Mensal de Documentos (Aditamento 01)	Valor Unitário (Contrato)	% de Revisão	Valor Unitário (Aditamento 1)	Valor Mensal (Aditamento 1)	Valor Atualizado (12 meses)
1	Credenciais para vagas especiais com dados	O (zero)	R\$ 0,32	--/--	--/--	--/--	R\$ 0,00
2	Notificação de Autuação e Penalidade (Trânsito) / Notificação de Multa NIC/ Notificação de Autuação e Penalidade	120.000	R\$ 0,13	21,99%	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00
3	Holerites	750	R\$ 0,08	21,99%	R\$ 0,10	R\$ 75,00	R\$ 900,00

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº 44.602.720/0001-00

Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP

Fone: (19) 3772-4000

Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br)

4	Envelopamentos Avulsos	2.250	R\$ 0,08	0%	R\$ 0,08	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
5	Espelhos (Notificações)	1.000	R\$ 0,13	21,99%	R\$ 0,16	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
<b>Total</b>						R\$ 19.615,00	R\$ 235.380,00

